

MATRÍCULA

168.600

FICHA

01

Em 14 de janeiro de 2.013.



IMÓVEL: Terreno constituído pela quadra 58, da VILA SÔNIA - SEGUNDA GLEBA, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para a Rua 15, 100,00 metros de frente para a Rua 27, 100,00 metros para a Rua 14, e 100,00 metros para a Rua 26, encerrando a área total de 10.000,00 m2.

CONTRIBUINTE: 1 03 33 058 001 0000-1.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO SHOJI, brasileiro, serventuário da justiça aposentado, RG 1.700.981-SSP-SP, CIC 024.962.328-53, e sua mulher EDNA VIEIRA LEITE SHOJI, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ponta Porã, número 84.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/99.383, de 02 de janeiro de 1.984, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/168.600 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 1.991, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 480, folha 322, e dos documentos de identificação apresentados, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária EDNA VIEIRA LEITE SHOJI é brasileira, do lar, portadora do RG 4.297.447-SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF 285.818.588-30.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.02/168.600 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.013.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, ROBERTO SHOJI, e sua mulher
-
"continua no verso"

MATRÍCULA
168.600

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FICHA 01
VERSO

Visualização de Matrícula

EDNA VIEIRA LEITE SHOJI, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA - COSIPA**, com sede em Cubatão-SP, na Estrada Piassaguera, Km 06, inscrita no CGC/MF sob número 60.961.927/0001-10, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00.

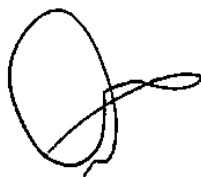
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.03/168.600 - Praia Grande, 20 de maio de 2.014.

Nos termos do r. mandado expedido aos 05 de maio de 2014, pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara de Santos – 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Roberto da Silva Oliveira, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo número 0011719-78.2000.403.6104 (antigo 2000.61.04.011719-5), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA – COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 450.582,02, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Marcos Antônio Cardoso, CPF/MF 045.636.598-27.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 400039 de 13/05/2014.



AV.04/168.600 - Praia Grande, 12 de fevereiro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 04 de fevereiro de 2.015, através do Protocolo de Penhora Online: PH000081717, pela Sra. Priscilla Carolina Marques Sertek Camara, Escrivã Diretora do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 00168407820058260562, movida por URBANO OLIVEIRA DE MATOS, CPF 052.032.638-50, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA –

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

168.600

FICHA

02

Em 12 de fevereiro de 2.015.

COSIPA, já qualificados, no valor de R\$ 59.026,36, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 415905 de 04/02/2.015.

AV.05/168.600 - Praia Grande, 05 de março de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de fevereiro de 2.015, através do Protocolo de Penhora Online: PH000083259, pelo Sr. Mauricio Sanches, Escrivão Diretor da Terceira Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 83/2006, movida por NÉRIO DOS SANTOS LEITE, CPF 730.207.708-82, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 18.254,27, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 416996 de 25/02/2.015.

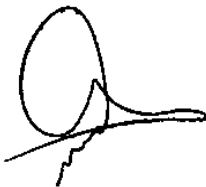
AV.06/168.600 - Praia Grande, 11 de junho de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 02 de junho de 2015, pela Sra. Priscilla Carolina Marques Sertek Camara, Escrivã Diretora da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem número 562012006027094, movida por JOSÉ CARLOS FAGUNDES DA SILVA, CPF/MF 733.279.058-00, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA - COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 23.988,84, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando

-
"continua no verso"

como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderurgica Paulista - Cosipa.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 422612 de 02/06/2015.



AV.07/168.600 - Praia Grande, 14 de março de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 10 de março de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000117249, pela Sra. Priscilla Carolina Marques Sertek Camara, Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00091647420088260562, movida por movida por EDUARDO PAULINO DOS SANTOS, CPF 927.282.608-00, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA - COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 64.966,59, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderurgica Paulista - Cosipa.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 438893 de 10/03/2.016.



AV.08/168.600 - Praia Grande, 23 de março de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 18 de março de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000118169, pela Sra. Vaneza Rodrigues Fernandes da Silva, Escrivã/Diretora da Décima Primeira Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1000033-97.2004.8.26.0562, movida por DULCENEIA CARDOSO PEREIRA, CPF 062.173.928-60, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA - COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 118.457,77, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles

“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

168.600

FICHA

03

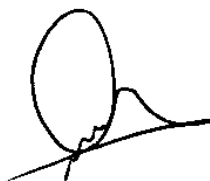
Em 23 de março de 2.016.

autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 439357 de 18/03/2.016.



AV.09/168.600 - Praia Grande, 25 de agosto de 2.017.

Nos termos da certidão expedida em 22 de agosto de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000178032, pela Sra. Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivã/Diretora da Sétima Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 47334132011, movida por JEFERSON JOSE VASSAO PINHEIRO, CPF/MF 104.132.248-80, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 31.321,78, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 470190 de 23/08/2.017.



AV.10/168.600 - Praia Grande, 22 de maio de 2.020.

Nos termos da certidão expedida em 18 de maio de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000320004, pela Srª. Sonia Maria Mateus de Jesus, Escrivã Diretora do 8º Ofício Cível Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0042244-34.2005.8.26.0562-01, movida por SEVERINA SANTOS DA COSTA, CPF/MF 167.633.148-41, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA – COSIPA, já qualificada no R.02 retro, no valor de R\$ 17.230,59, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional

“continua no verso”

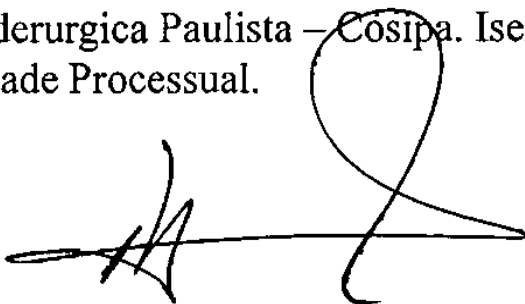
dos Trabalhadores da Companhia Siderurgica Paulista – Cósipa. Isento de custas e emolumentos, em virtude da Gratuidade Processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538236 de 19/05/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000031410920X



AV.11/168.600 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2.020.

Nos termos da certidão expedida em 26 de novembro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000345189, pela Sr^a. Claudia Lima de Almeida Gonzalez, escritã/diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0028574-94.2003.8.26.0562, movida por CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, CPF/MF 018.274.818-97, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA – COSIPA, já qualificada, no valor de R\$ 45.383,10, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderurgica Paulista – Cosipa. Isento de custas e emolumentos, em virtude da Gratuidade Processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 552974 de 03/12/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000047221720N

